

PORTARIA nº 2707002/2017 - GABP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **BENEDITA MARTA GLEUDES CAVALCANTE FEITOSA PINHEIRO** é servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, nomeada para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme Ato de Nomeação (fl. 08), e Termo de Compromisso e Posse (fl. 07), do Processo Administrativo nº 235/2017;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 27 de março de 2017 (fl. 02); os documentos pessoais de identificação (fls. 05 e 06); o documento médico (fl. 03); e o Parecer Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (fl. 04), no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos da Secretaria de Educação (fls. 10 a 13) e da Procuradoria Geral do Município (fls. 14 e 15), ambos no deferindo parcialmente o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1.707/2009, art. 1º, II e parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **BENEDITA MARTA GLEUDES CAVALCANTE FEITOSA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 846.719.633-53, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Educação, a **REDUÇÃO DE 2 HORAS DIÁRIAS NA CARGA HORÁRIA, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.707/2009, art. 1º, II e parágrafo único.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 27 de julho de 2017.

Carlos Windson C. Mota

**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA CEL. LOURENÇO FEITOSA, 211, ALTO
CENTRO - TAUÁ - CEARÁ